



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº 1392, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Atualiza a Unidade de Referência do Município de Linhares para o exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, da Lei Complementar nº 10, de 23/12/2011,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica atualizada a Unidade de Referência do Município de Linhares (URML) para o exercício de **2022**, de acordo com o Índice de Preço ao Consumidor Amplo – (IPCA), no percentual de **10,74%** (dez inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), no valor de **R\$ 4,00** (quatro reais).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 03/01/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração e dos
Recursos Humanos